

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
	HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE CNPJ 24.232.886/0094-66
Endereço da Filial	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ N° - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO

CONTRATADA

Denominação Social	Moizeusss & Flávia Assistência Neurológica Ltda
CNPJ	09.518.130/0001-95
Sede	RUA PIAUÍ, Nº 69, SALA 1109, SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30.150-320

1. As partes firmaram em 01/10/2011 contrato de prestação de serviços médicos na especialidade de neurocirurgia, contemplando avaliações neurológicas.
2. A cláusula 39 do citado contrato autoriza a rescisão a pedido de qualquer das partes e a qualquer momento, desde que haja comunicação dessa intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
3. Assim, através do presente termo de rescisão amigável, a empresa Moizeusss & Flávia Assistência Neurológica Ltda, formaliza e comunica, dando ciência da decisão à Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em rescindir o citado contrato.
4. Acordam as partes que o contrato acima citado e firmado em 01/10/2011, estará rescindido de fato e de direito, sem incidência de qualquer multa ou indenização, depois de transcorridos 30 (trinta) dias da assinatura do presente termo.
5. Com a quitação do valor referente ao último mês de prestação de serviços médicos, prazo de aviso prévio, as partes outorgam entre si a mais plena, ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem uma da outra com relação ao contrato ora rescindido.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

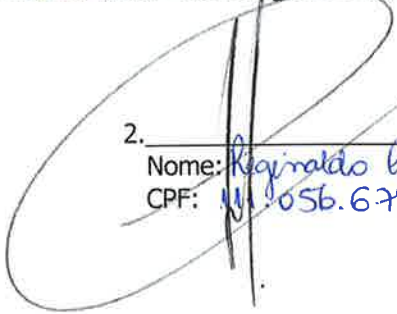
Santa Helena de Goiás, 01 de Março de 2015.


Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
 Gerência Financeira


Moizeusss & Flávia Assistência Neurológica Ltda

Testemunhas

1. 
 Nome: Maria Landete Borba Brum
 CPF: 285.351.631-68

2. 
 Nome: Rinaldo Costa Biffe
 CPF: 11.056.678-63

